



# Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - [camara@barrinha.sp.leg.br](mailto:camara@barrinha.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2021

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de solicitar a implantação do Programa Juventude e Meio Ambiente, a fim de incentivar o debate do tema entre os jovens nas escolas do Município de Barrinha / SP.**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:**

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de solicitar a implantação do Programa Juventude e Meio Ambiente, a fim de incentivar o debate do tema entre os jovens nas escolas do Município de Barrinha / SP.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se faz necessária para atender aos pedidos dos cidadãos do nosso Município. O Programa Juventude e Meio Ambiente é coordenado pelos Ministérios da Educação e do Meio Ambiente, e busca incentivar o debate sobre o tema entre os jovens, com o foco em políticas públicas ambientais.

O programa visa ampliar a formação de lideranças ambientais e fortalecer os jovens de meio ambiente nos estados e na rede juventude pelo meio ambiente. Podem participar do programa os jovens integrantes desses coletivos, com idade a partir dos 10 anos, a formação é realizada em 5 eixos:

- Educação Ambiental;
- Fortalecimento Organizacional;
- Educomunicação;
- Empreendedorismo e,
- Participação política.

A capacitação dos jovens é feita de forma presencial, nos encontros e oficinas e como a

**Lida na sessão de 13/09/2021**  
**Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**Despacho em 13/09/2021**  
**Ofício nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º  
Secretário**

**Lincoln Petrus De Castro - Presidente**



# Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - [camara@barrinha.sp.leg.br](mailto:camara@barrinha.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2021

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de solicitar a implantação do Programa Juventude e Meio Ambiente, a fim de incentivar o debate do tema entre os jovens nas escolas do Município de Barrinha / SP.**

distância (on line) via chats, videoconferência e tutoriais virtuais com especialistas.

O Plano tem como objetivo a promoção e integração das políticas públicas ambientais que efetivem os direitos da juventude à sustentabilidade e ao meio ambiente, garantidos no Estatuto da Juventude.

Segundo a ONU, os jovens de 10 a 24 anos representam um quarto da população mundial e devem se engajar nas causas ambientais para promover uma mudança na relação da humanidade com o meio ambiente. Temos que atuar em conjunto e engajar a juventude. São os jovens que farão o uso amanhã da biodiversidade.

Para a nova geração é muito claro o fato de a sustentabilidade depender de pequenas ações, como realizar descartes em locais corretos, utilizar as lixeiras de coleta seletiva, reaproveitar materiais, economizar água, evitar queimadas no meio ambiente, entre outros.

Preservar o meio ambiente é um ato importante não só para a humanidade, mas para todos os seres que habitam a Terra. Afinal, é nela que estão os recursos naturais necessários para a sua sobrevivência, como água, alimentos e matérias-primas. Sem esses recursos, todas as formas de vida do planeta poderão acabar.

**Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 13 de Setembro de 2021**

**Ricardo Henrique Baptista Canavez**

Ricardo Coelho (PTC ) - Autor

Lida na sessão de 13/09/2021  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Despacho em 13/09/2021  
Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º  
Secretário

Lincoln Petrus De Castro - Presidente